

MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: JORNAL PÚBLICO

EDIÇÃO: ABRIL 2021

Exmo. Senhor Carlos Alberto Fernandes Dias,  
Jornalista do jornal PÚBLICO, titular da carteira profissional com o número, 6813 A  
E-mail: [picamiolos135@gmail.com](mailto:picamiolos135@gmail.com)

Em referência ao assunto em epígrafe, cumpre-nos informar que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz aprovou, sem qualquer voto contrário, na sua reunião ordinária de 10 de março de 2021, um Voto de Protesto sobre a atuação do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) o qual, pela sua clareza, se transcreve no final.

O Município de Reguengos de Monsaraz não pode, no entanto, deixar de condenar a atuação do STAL, nem pode pactuar com esta forma de exercício da atividade sindical, a qual só podemos compreender se colocada ao serviço de interesses político partidários, procurando este sindicato influenciar contendas autárquicas que se avizinham.

É lamentável que assim seja!

Recorde-se que os legais representantes do STAL estiveram reunidos com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz no dia 3 de março de 2021, a pedido do próprio sindicato, para tratarem de assuntos de interesse para os trabalhadores da autarquia, não tendo em qualquer momento suscitado a questão que agora procuram agitar na comunicação social (nem na reunião de 3/3/2021, nem em todas as inúmeras reuniões realizadas com o STAL ao longo dos últimos 12 anos esta questão foi alguma vez suscitada).

Menos de uma semana depois da reunião de 3/3/2021 foi colocado um outdoor claramente atentatório do bom nome do Município de Reguengos de Monsaraz na principal entrada da cidade que contou com a presença da Secretária Geral da CGTP e do presidente da direção nacional do STAL.

O Município de Reguengos de Monsaraz, considera-se, com o conteúdo do outdoor em apreço, ofendido na sua consideração e por todo o respeito e confiança que lhe merecem os municípios do concelho, não pode deixar de agir judicialmente contra este ataque calunioso e atentatório do bom nome da Autarquia, tendo já, no local, denunciado o carácter difamatório da mensagem veiculada.

Dúvidas não podem restar da deslealdade institucional e do cariz político partidário da iniciativa promovida pelo STAL.

No Município de Reguengos de Monsaraz não há trabalho precário desde o ano 2018, ano em que a autarquia, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), aproveitou a primeira oportunidade legal para integrar cerca de 60 trabalhadores que desempenhavam funções que correspondiam a necessidades permanentes da autarquia. Muito provavelmente foi a autarquia do distrito de Évora que mais trabalhadores integrou, com a celebração contratos de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo desta medida de regularização extraordinária de vínculos precários.

Onde outros não tiveram essa coragem nunca vimos o STAL a insurgir-se contra essa apatia ou omissão. Onde esteve o STAL nessa altura na defesa desses trabalhadores precários?

O que o STAL agora ataca é uma medida exclusivamente de apoio social, prevista no Cartão Social do Município, devidamente enquadrada por um regulamento municipal aprovado, por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 3/4/2013 e na sessão da Assembleia Municipal de 30/4/2013, que procura, unicamente, ajudar no combate a situações de grande dificuldade social e que se tem revelado fundamental na eliminação de potenciais situações extremas de pobreza. É uma medida que procura apoiar pessoas que já não são enquadráveis em qualquer medida de apoio do estado central, mas que se encontram socialmente desprotegidas. São pessoas que prestam uma atividade socialmente útil, mas cuja presença ao serviço da autarquia não se revela indispensável, porque as mesmas não são necessárias para o normal exercício das atividades municipais. São pessoas que só estão a colaborar com a autarquia porque existe esta medida de apoio social municipal, extraordinária e temporária, com uma duração máxima de 6 meses, apenas tendo sido deliberado, por unanimidade, a prorrogação excepcional de integrações durante o ano de 2020 ao abrigo de uma medida prevista no Fundo Municipal de Emergência COVID-19 que visou mitigar os efeitos sociais provocados pela pandemia COVID-19.

É contra uma medida exclusivamente de apoio social que o STAL agora se move. Verdadeiramente inacreditável!

Pretende o STAL que o Município de Reguengos de Monsaraz deixe de dar a mão a estes seus municípios?

Ainda mais inacreditável é que esta medida municipal é uma medida completamente similar, no que respeita aos direitos e deveres, às medidas de apoio patrocinadas pelo IEFP no âmbito dos Contratos Emprego Inserção (CEI) e Contrato Emprego Inserção + (CEI+), não se tendo assistido a

uma atuação similar do STAL junto dos municípios que as promovem, o que é bem revelador dos verdadeiros interesses que movem este sindicato.

**Transcrevemos, em seguida, e para cabal esclarecimento, o Voto de Protesto aprovado na reunião de Câmara Municipal de 10/3/2021:**

### “VOTO DE PROTESTO

Confrontados com a colocação de um outdoor na cidade de Reguengos de Monsaraz com uma campanha difamatória da autoria do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL) onde, de forma leviana e de má fé, se publicita que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz paga salários abaixo do salário mínimo nacional, impõe-se, desde já, repudiar veementemente o conteúdo do mesmo, por não corresponder minimamente à verdade.

**É falso que exista precariedade no Município de Reguengos de Monsaraz!**

**É lamentável que este Sindicato, que reuniu na semana passada (dia 3 de março) com a Câmara Municipal não tivesse tido a boa-fé e a transparência de ter questionado sobre tal assunto. Nem nessa reunião, nem em qualquer outra ocasião!**

O Município de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), **integrou recentemente cerca de 60 trabalhadores que desempenhavam funções que correspondiam a necessidades permanentes da autarquia**, sendo, muito provavelmente, a autarquia do distrito de Évora que mais trabalhadores integrou, com a celebração contratos de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo desta medida de regularização extraordinária de vínculos precários.

**O empenho desta Autarquia em não ter trabalhadores em situações precárias é, assim, bem notório! Os números e as ações falam por si!**

Existem outras medidas sociais locais implementadas pela Câmara Municipal que emergiram da necessidade de dar resposta a situações de maior vulnerabilidade social e económica que estão legalmente fundamentadas e enquadradas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, não se enquadrando minimamente no conceito de trabalho em funções públicas. Não podem estas medidas de solidariedade social só aplicáveis a beneficiários com carência socioeconómica, que não beneficiam de quaisquer outras medidas de apoio social, configurar qualquer vínculo

laboral e muito menos o apoio concedido no âmbito das mesmas ser equiparado a remuneração.

**O Município de Reguengos de Monsaraz, considera-se, com o conteúdo do outdoor em apreço, ofendido na sua consideração e por todo o respeito e confiança que lhe merecem os munícipes do concelho, não pode deixar de apresentar queixa junto do Tribunal contra este ataque calunioso e atentatório do bom nome desta Autarquia. Irá igualmente, no mesmo local, denunciar o carácter difamatório desta mensagem.**

**É com enorme tristeza que o Município de Reguengos de Monsaraz constata que o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL) está contra uma medida que tem como único objetivo o apoio social daqueles que mais precisam.**

**Este voto de protesto é igualmente uma ação de defesa veemente no sentido de podermos continuar a ter no Concelho de Reguengos de Monsaraz umas das mais eficazes medidas de combate a situações de grande dificuldade social e fundamental na eliminação de potenciais situações extrema pobreza.**

Reguengos de Monsaraz, 10 de março de 2021